

PORTARIA DIREÇÃO GERAL nº 047/2024

Dispõe sobre a criação de Polo de Apoio Presencial da Faculdade Centro-Oeste - FACEO.

A Vice direção da Faculdade Centro-Oeste - FaCEO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regulamento Geral desta Faculdade, aprovado pelo Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Polo de Apoio Presencial para o EAD, de acordo com informações abaixo discriminado:

- **ASUNIP - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.271.422/0001-76**, situada à Rua Itacarambi, nº 152, Bairro Muchila, Cep: 44005-280, Feira de Santana - BA.

Art. 2º Nomear **ALICIO SILVA ANDRADE FILHO** como Coordenador(a) Geral do Polo de Apoio Presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia – GO, 19 de setembro de 2024.


CÍNTIA RAQUEL TEIXEIRA

VICE DIREÇÃO
FACEO

Dou fé e firmo.